



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.144/2001.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **ISAURA RIBEIRO MARTINS** a atual Estrada que liga a localidade do Óleo ao Distrito de Glicério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de outubro de 2001.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	10 DEBATE
Edição N.º	4501
Data	03 / 11 / 01
	pág. 02
S. VIDCR	